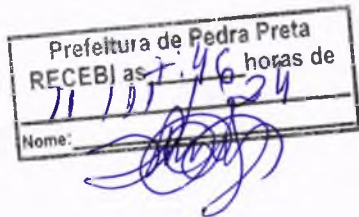




Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita
PORTARIA Nº 544, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024



Dispõe sobre ratificação de cedência da servidora NICELE MATOS DA SILVA FERREIRA, conforme acordo celebrado entre os Municípios de Pedra Preta-MT e Rondonópolis-MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 526/2023, o Município ratificou a cedência da servidora **Nicle Matos da Silva** ocupante do cargo de Enfermeira, para prestar serviços junto ao Município de Rondonópolis, até a data de 17 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre os Municípios de Pedra Preta-MT e Rondonópolis-MT, por meio do Termo de Cooperação Técnica com cessão mutua de servidores, firmado em 30/04/2024;

CONSIDERANDO que, por motivo de falhas ocorridas no fluxo administrativo, não houve a publicação tempestiva dos atos praticados por meio do Termo de Cooperação Técnica firmado entre os Municípios de Pedra Preta-MT e Rondonópolis;

CONSIDERANDO orientação da Controladoria-Geral do Município;

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º RATIFICAR a cedência da servidora **NICELE MATOS DA SILVA FERREIRA** ocupante do cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o exercício do cargo em comissão de COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNOSTICO ALBERT SABIM – CEADAS, até a data de 02/05/2025, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único Caberá ao Órgão requisitante (Rondonópolis-MT), o ônus da remuneração e os demais encargos sociais e ou previdenciários.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 30/04/2024.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 173/2022, Data: 04/11/2024.

Pedra Preta - MT, 08 de novembro de 2024.

NILMA GUIMARÃES BARBOSA

(Portaria n° 422/2023)

Gestora de Contratos.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 070/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: E. PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ N° 26.223.147/0001-34.	
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 03/2024.	DATA: 08/11 /2024
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal De Viação e Obras Públicas , relativas ao Contrato N° 072/2024, tendo como objetivo credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços relacionados: pedreiro, carpinteiro, pintor, auxiliar de serviços gerais, servente de pedreiro e encanador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
FICHA : FICHA: 694 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	

PORTARIA N° 544, DE 2024 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA NICLE MATOS DA SILVA FERREIRA, CONFORME ACORDO CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT E RONDONÓPOLIS-MT.

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre ratificação de cedência da servidora NICLE MATOS DA SILVA FERREIRA, conforme acordo celebrado entre os Município de Pedra Preta-MT e Rondonópolis-MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria n° 526/2023, o Município ratificou a cedência da servidora **Nicle Matos da Silva** ocupante do cargo de Enfermeira, para prestar serviços junto ao Município de Rondonópolis, até a data de 17 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre os Municípios de Pedra Preta-MT e Rondonópolis-MT, por meio do Termo de Cooperação Técnica com cessão mutua de servidores, firmado em 30/04/2024;

CONSIDERANDO que, por motivo de falhas ocorridas no fluxo administrativo, não houve a publicação tempestiva dos atos praticados por meio do Termo de Cooperação Técnica firmado entre os Municípios de Pedra Preta-MT e Rondonópolis;

CONSIDERANDO orientação da Controladoria-Geral do Município;

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º RATIFICAR a cedência da servidora **NICLE MATOS DA SILVA FERREIRA** ocupante do cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o exercício do cargo em comissão de COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ALBERT SABIM – CEADAS, até a data de 02/05/2025, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único Caberá ao Órgão requisitante (Rondonópolis-MT), o ônus da remuneração e os demais encargos sociais e ou previdenciários.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 30/04/2024.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

INEXIGIBILIDADE 20/2024 ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata de reunião da Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT. Em 08 de novembro de 2024, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, reuniram-se os membros da Comissão de contratação nomeados através da portaria n° 247/2023 de 26 de abril de 2023, Rithyene Gomes da Silva, Maria Regina Quirino Alves e Ledilma Aparecida da Silva Justino, para deliberar sobre o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 20/2024. **Objeto: Contratação de apresentação de atração artística da dupla sertaneja Brenno Reis & Marco Viola**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gabriel Cubel n° 178, Bairro: Vila Bandeirante, CEP: 790006-520, Campo Grande MS. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, esporte e lazer e autorização do Secretário Municipal de Administração e de conformidade com o parecer jurídico, concluíram que a contratação dos serviços, através da empresa **MALACARNE & SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB N° 05.543.849/0001-25**, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), possui fundamentação legal, constante do art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, na forma de Dispensa de Licitação, por Inexigibilidade e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhora Secretária Municipal Interina Franciele Aparecida de Sá Ferreira para a devida Homologação.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria n° 186/2023)

LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria n° 247/2023)

MARIA REGINA QUIRINO ALVES

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria n° 247/2023)

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 072/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: WILLIAM RASPINI - CNPJ N° 47.783.617/0001-94.	
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 03/2024.	DATA: 08/11 /2024
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal De Viação e Obras Públicas , relativas ao Contrato N° 072/2024, tendo como objetivo credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços relacionados: pedreiro, carpinteiro, pintor, auxiliar de serviços gerais, servente de pedreiro e encanador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
FICHA : FICHA: 694 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS